DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA 3
Atos Administrativos 3
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: CARTA CONVITE N.º002/2017
PROC. ADM. N.º 1658/2017
Tipo da Licitação: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar a Construção de Cabeceiras para o recebimento de Ponte Metálica, sobre o Córrego São Joaquim Estrada Vicinal SJQ – 460 em São Joaquim da Barra, conforme Convênio firmado entre a Prefeitura de São Joaquim da Barra e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento no âmbito do Programa “Pontes Rurais”, com fornecimento de Materiais, Direção Técnica, Equipamentos e Mão de Obra, bem como de toda Infraestrutura necessária para realização do objeto licitado, conforme Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e as demais condições especificadas no Anexo I deste Edital.

Entrega dos Envelopes: Até o dia 14/09/2017- Horário: até às 14h00

Abertura dos Envelopes: Dia 14/09/2017- Horário: até às 14h00

Valor estimado: R$ 121.047,70 (Cento e vinte e um mil, quarenta e sete reais e setenta centavos).

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 13h30hm às 17h30m ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 01 de setembro de 2017.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Administrativos | **Outros atos**

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

E-mail: camara_sjb@com4.com.br

Rua Pará nº 1841 - Tel.: PABX (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Estado de São Paulo

== ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2017 ==

HILÁRIO ROCHA DE MORAIS JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EDITA O SEGUINTE ATO:

Art.1º - Ficam nomeados para ocupar a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, os senhores: Raul Resende Gonçalves Martins, Giovani Manso Scarpelini e Walter Martins Júnior.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogado o Ato da Presidência nº 02/2017, de 04 de janeiro de 2017.

Gabinete da Presidência, 31 de agosto de 2017.

HILÁRIO ROCHA DE MORAIS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO
AFIXADO EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME
E ARQUIVADO NA DATA INFRA.
São Joaquim da Barra, 31/08/2017
PRESIDENTE DA CÂMARA